



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº221/2017.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

COLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NO INICIO DA RUA TENENTE DE FREITAS COM A RUA TEREZA HOSTALÁCIO PRÓXIMO AO Nº 25.

JUSTIFICATIVA

Esta vereadora vem solicitar a V. Excia que encaminhe ao órgão competente desta Administração para que tome as devidas providências no sentido de colocar um redutor de velocidade no local acima citado, pois é um local de grande movimento, e neste trecho estão localizados vários comércios, oficinas mecânicas, Escola Estadual Professor Horta, além de ser uma rua que dá acesso a entrada e saída da cidade, portando este é o motivo de grande fluxo de veículos que tem levado insegurança aos moradores, professores e crianças, principalmente quando começa e termina as aulas do colégio. Com a colocação do redutor de velocidade irá inibir os condutores de veículos que passam em alta velocidade colocando em risco a vida dos estudantes, dos moradores e principalmente de crianças e idosos.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora


Marisa de Fatima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551

01/12/2017
às 16:17h